



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.123, de 17 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.050.546,52 (hum milhão, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.050.546,52 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0401	Secretaria de Obras e Planejamento
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0010	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.451.0010.1.004.02.100.063	Infraestrutura em Área e Vias Públicas Municipais
Categoria Econômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 393.500,00

Órgão	0401	Secretaria de Obras e Planejamento
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0010	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.451.0010.1.004.02.100.089	Infraestrutura em Área e Vias Públicas Municipais
Categoria Econômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 350.000,00

Órgão	0601	Secretaria de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0012	Promoção e Assistência à Saúde
	10.301.0012.2.056.05.300.035	Gestão da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Categoria Econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 169.615,00

Órgão 0601 Secretaria de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0012 Promoção e Assistência à Saúde
10.301.0012.2.056.02.300.033 Gestão da Secretaria de Saúde e das Unidades

Básicas

Categoria Econômica

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 37.431,52

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 241 Assistência ao Idoso
Programa 0014 Proteção Social Básica
08.241.0014.2025.02.500.024 Grupo Conviver

Categoria Econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TotalR\$ 1.050.546,52

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

1.7.6.2.01.01.00 Controle de Glicemia.....R\$ 37.431,52

2.4.7.1.01.00.06 FNS BLINV – Convênio 1090/08 – Aquisição de Eqptos Médico Hospitalares e Materiais Permanentes.....R\$ 169.615,00

2.4.7.1.99.00.13 Convênio c/ Ministério das Cidades - Infraestrutura no Jd Santa Maria 0256.330-91/2008.....R\$ 393.500,00

2.4.7.2.99.00.10 Convênio c/ Secr de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Melhoria em Vias Públicas.....R\$ 350.000,00

2.4.7.2.99.00.12 Convênio c/ SEDS – Aquisição de Veículo para o Centro de Convivência do Idoso – Conviver.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 1.050.546,52

Handwritten signature

Handwritten signature



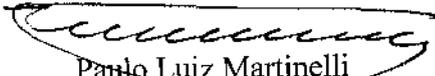
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2011, o custo total dos programas de governo e das ações governamentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário